

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 174/X/2026**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Celso Hermínio Soares Ribeiro.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Celso Hermínio Soares Ribeiro, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, por um período de 10 dias, a partir de 8 de março de 2026.

Aprovada em 4 de março de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, Austelino Tavares Correia.